



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUNDIAÍ DO SUL - PR**

Lei Municipal nº 356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010  
R. São Francisco, nº75 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Ata nº 005/2022**

Aos dias 11 dias de maio de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, realizou-se nesta cidade de Jundiaí do Sul, a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de 2022. A Sr<sup>a</sup>. Devani Coutinho Vieira Alvarenga – Presidente do CMAS cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou a pauta desta reunião: 1- Relatório de recursos federais e estaduais; 2- Relatório de Concessão de Benefícios Eventuais e 3- Análise de isenções de IPTU. Iniciando a reunião os membros foram informados pelo assistente social do órgão gestor, senhor Denis Nunes de Macedo, quanto aos conteúdos dos relatórios relacionados aos saldos em conta de recursos federais e estaduais que estão alocados no FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social). Iniciando pelos saldos federais os membros foram informados que os dados são referentes à 30/04/2022 e informados quanto ao saldo do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (ainda não houve a alteração no sistema SUASWEB quanto novo nome do Programa Auxílio Brasil) no valor de 86.158,28 bem como foram informados que já houve a transferência de todo o valor da antiga conta do IGD-PBF para a nova conta do IGD-PAB. Já em relação ao Bloco da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) os membros presentes foram informados que há várias contas vinculadas com suas especificidades para utilização dos recursos e a soma do bloco é de 157.803,50. Quanto ao Bloco da Proteção Social Básica os membros presentes foram informados que há o total de 37.825,27 sendo que esse recurso pode ser executado com o CRAS e SCFV como já vem acontecendo. Em relação ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade que é destinado para a APAE do município de Jundiaí do Sul, sendo a única entidade, o valor é de 5.659,04 que são repassados a mesma. E finalizando os saldos em contas os membros foram informados quanto ao saldo na conta vinculada ao Grupo de Programas, no caso BPC na Escola, sendo o valor total de 380,51. A

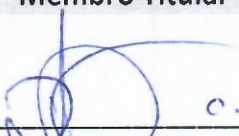
somatória de todos os saldos nas diversas contas vinculadas ao FMAS de recursos de cofinanciamento federal é de 287.826,60. Iniciando os saldos em contas vinculadas ao FMAS de cofinanciamento estadual os membros foram informados que em relação ao saldo do Incentivo Família Paranaense VI há em conta 8,36 que será executado o mais breve possível para evitar que seja necessário a devolução ao FEAS/PR. Já em relação ao saldo em conta do Incentivo à Pessoa com Deficiência III os membros presentes foram informados que há em conta o valor de 2.988,04 que está em aplicação financeira e que deverá ser devolvido ao FEAS/PR visto que o mesmo foi transferido no valor de 240.000,00 com o objetivo de adquirir um ônibus adaptado para a APAE do município e o valor que atualmente está em conta é referente a recurso que não foi utilizado sendo que o veículo já foi entregue a entidade. E para finalizar os saldos existentes foi apresentado que há na conta do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I o valor de 27.061,23 que poderá ser utilizado de acordo com o plano de ação aprovado por este conselho. Foi pontuado a todos os presentes que há no FMAS o valor total de 30.057,63 de acordo com os extratos lançados no sistema SIFF relacionados até o mês 03/2022. Iniciando o próximo assunto os membros foram informados sobre o relatório de Concessão de Benefícios Eventuais do mês de Abril de 2022 apresentados pela equipe do CRAS Zilda Arns onde consta que foram concedidos 03 Auxílios Natalidade sendo 01 masculino e 02 femininos, não houve a concessão de auxílio funeral no mês, foram concedidos 30 benefícios por vulnerabilidade temporária com cestas básicas de alimentos e não houve concessão de documentação civil no mês de referência. Iniciando o próximo assunto desta reunião foram realizadas as análises de solicitações de isenção realizadas por moradores do município sendo considerados isentos os seguintes nomes por apresentar toda documentação e estar dentro dos critérios: Diva de Almeida Oliveira; Elias Luiz Brandão; José de Almeida; Maria Bernadete de Oliveira; Nair Efigênia Viana; Renato Soares; Sebastiana Maria Pereira de Melo e Sebastião Ribeiro da Silva. Os seguintes nomes a seguir não apresentaram todas as documentações necessárias e não atenderam aos critérios para isenção do IPTU de 2022: Antônio Louzano; Carlos Pinto do Amaral; Conceição Magares dos Santos; Eleude Paulino Alves; Esmeralda Floriano da Silva Sales; Jandira Dias de Carvalho Mendes; Joaquim Antônio de Oliveira; José Mendes de Campos; Luiz Aparecido de Macedo; Luiz Brandão Neto; Luiz Carlos da Silva; Maria Aparecida Alves; Maria de Fátima Afonso dos Santos; Maria Odete Brandão; Nair de Moraes; Nilda Mariano Lopes; Ozana Marli de Souza; Pedro Jacinto de Lima; Rafael Custódio Luiz;

Sebastiana Louzano Rodrigues e Therezinha Godinho de Moraes. Fica aprovado o Ofício 04/2022 a ser encaminhado ao chefe do executivo com a relação das isenções realizadas e a lista dos que não foram isentos. Para finalizar os membros foram informados quanto à necessidade de aquisição de um veículo 0 km para o Departamento Municipal de Assistência Social e para o setor do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil sendo que, em data anterior, o chefe do executivo havia concordado em colaborar com uma contrapartida no valor do veículo a ser licitado desde que houvesse a disponibilização de recursos do IGD-PBF (na época em que foi discutido com o chefe do executivo ainda era o Programa Bolsa Família) para também custear a aquisição do veículo. Os membros presentes deliberaram pelo custeio de até 50% do valor do veículo a ser licitado desde que o valor não ultrapasse a 100.000,00 (cem mil reais) ao total sendo que os outros 50% deverá ser custeado pelo município. Ficou deliberado que, inicialmente, a disponibilização do IGD-PAB se dará desta forma, porém, após a homologação do processo licitatório, poderá ser revista tal decisão para adequação a situação real do item licitado. Deste modo, nada mais havendo a tratar, a Sra. Devani Coutinho Vieira Alvarenga, presidente do CMAS, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade será assinada por mim e demais presentes.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Membro Titular

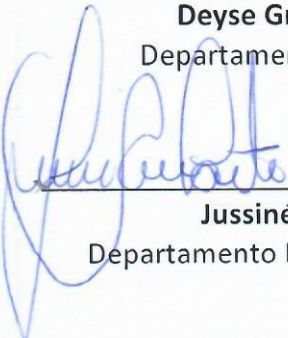
Membro Suplente

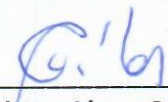
  
x \_\_\_\_\_  
**Devani Coutinho Vieira Alvarenga**  
Departamento Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Lucas Henrique Romano**  
Departamento Municipal de Assistência Social

  
x \_\_\_\_\_  
**Elioni Mariano Pereira**  
Departamento Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**Joana D'Arc Marciana de Carvalho**  
Departamento Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Deyse Graziela Campos Beck**  
Departamento Municipal de Saúde

  
x \_\_\_\_\_  
**Emília Cristiany Alves Cassemiro**  
Departamento Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Jussinéia Aparecida Leite**  
Departamento Municipal de Administração

  
x \_\_\_\_\_  
**Bruna de Souza Gaspar Vidotti**  
Departamento Municipal de Administração

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Membro Titular**

**Membro Suplente**



**Eri Sales da Luz**  
Usuários da Assistência Social

**Rosimeire de Oliveira**  
Usuários da Assistência Social



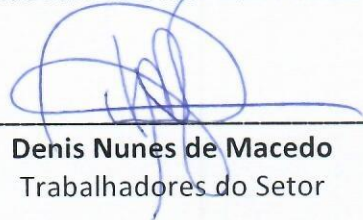
**Cleonice Maria Vicente**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Fábio Fogaça de Souza**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

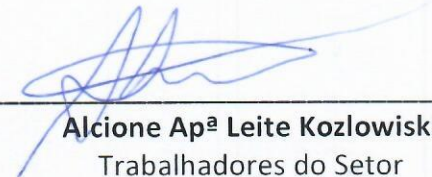
**Jair Sanches do Nascimento**  
Associação de Pais e Mestres e Funcionários da  
Escola Estadual Professor Luiz Petrini - APMF



**Nilda Gaspar Nunes**  
Associação de Pais e Mestres e Funcionários da  
Escola Estadual Professor Luiz Petrini - APMF

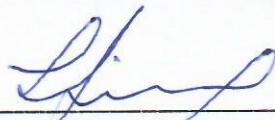


**Denis Nunes de Macedo**  
Trabalhadores do Setor



**Alcione Apª Leite Kozlowiski**  
Trabalhadores do Setor

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS E DIRETORA DO DMAS**



**Ivanise de Lima Silva**  
Diretora do DMAS